



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Institui a Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade SCO nº. 005/2013 dispõe sobre as disponibilidades financeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art.1º. Fica instituída a Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade, SCO nº. 005/2013, que segue anexa como parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único. A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre as disponibilidades financeiras e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa após sua aprovação e publicação deverá ser executada e aplicada, no que corresponder, por todas Unidades administrativas da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 3º. Caberá a Secretaria de Contabilidade, prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

As Instruções Normativas para efeitos de cumprimento das ações do Controle Interno têm como fundamento a conveniência e oportunidade administrativa de estabelecer e padronizar os procedimentos sobre a organização e orientações dos responsáveis pela Unidade do Controle Interno, dirigidas aos responsáveis pelas Unidades Executoras.

Portanto, por meio do presente Projeto de Resolução nº 17 formalizamos a Instrução Normativa SCO 005/2013, definida e formatada pelo Sr. Controlador.

Contamos com a aprovação o Projeto seguido da Instrução, para que possa surtir os efeitos legais.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário